



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 – Fones: Contabilidade.: (17) 3341-9449
Exp.: (17) 3341-9444 – Fax: (17) 3341-9443 – Cx. Postal: 148-CEP 14770-000
Colina – Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO ANUAL.

Entidade: Corporação Musical Dr. Oscar G. Conrado

Data de Recebimento da Prestação de Contas: 31/01/2.013

Valores Repassados no Exercício de 2012: R\$ 7.200,00
sendo:

Subvenção Social: R\$ 7.200,00 (Rec. do Tesouro)

Eu, VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, no uso de minhas atribuições legais, e em cumprimento à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) ao disposto na Instrução n.º 02/2.008, capítulo IX, ATESTO para os devidos fins e efeitos de direito:

- que o recebimento da prestação de contas dos entes Beneficiários foram devidamente entregues na data solicitada 31/01/2.013, sem qualquer tipo de ausência de comprovação ou desvio de finalidade;

- as datas da prestação de contas e dos repasses foram devidamente aplicados, em conformidade com o proposto no Convênio n.º 11/12, como discriminado abaixo:

Data	Valor
14/02/2.012	600,00
14/02/2.012	600,00
16/03/2.012	600,00
20/04/2.012	600,00
17/05/2.012	600,00
18/06/2.012	600,00
19/07/2.012	600,00
20/08/2.012	600,00
19/09/2.012	600,00
22/10/2.012	600,00
20/11/2.012	600,00
20/12/2.012	600,00
Total	7.200,00

- que os valores Transferidos foram devidamente comprovados por fontes de recursos do tesouro não obtendo-se saldos sujeitos à devolução;

- que a entidade acima declinada encontra-se em regular funcionamento, no endereço: Rua Alfredo Simões de Campos Filho n.º 1.061 – Vila Cunha – Colina/SP – CEP 14.770-000;

- a finalidade estatutária da entidade social é a organização de cursos de aprendizagens gratuitos destinados a pessoas comprovadamente pobres, contribuindo para a formação de novos músicos, buscando parcerias com o poder público e com a comunidade em



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 – Fones: Contabilidade.: (17) 3341-9449
Exp.: (17) 3341-9444 – Fax: (17) 3341-9443 – Cx. Postal: 148-CEP 14770-000
Colina – Estado de São Paulo

geral e também organizando cursos não gratuitos, cuja a arrecadação será aplicada na manutenção de seu patrimônio;

- a descrição do objeto deste convenio a realização da execução do curso musical denominado “Projeto Dó-Ré-Mi”, que visa a formação e ensino de novos músicos, sendo este projeto direcionado principalmente para menores a partir de 12 anos, bem como para adultos. O curso possui duração de 18 meses e visa o estudo da teoria musical, solfejos e estudo dos instrumentos musicais;

- que foi dado integral cumprimento às clausula pactuada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

- que a contabilização e a regularidade da referida entidade encontra-se em perfeitas condições perante controles internos do beneficiário e do conessor;

- que houve a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhista, quanto à aplicação dos recursos que envolvem gastos com pessoal;

- que as copias dos documentos de despesa correspondem aos originais apresentados pela entidade onde constam o tipo de repasse obtido, órgão repassador e o numero da norma autorizadora;

- que a entidade atendeu a todos os principios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidades, eficiência e economicidade.

Sendo expressão da verdade firmo o presente.

Prefeitura Municipal de Colina/SP, 28 de Fevereiro de 2013.


VALDEMIK ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina